



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/09

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a) O relatório encaminhado pelo Delegado Interventor da FERJ na Liga Aperibeense de Desportos;
- b) A urgente necessidade de regularizar a situação administrativa da entidade municipal;
- c) O parecer do Departamento de Normas Estatutárias da FERJ que considerou pertinentes as ações desenvolvidas durante a intervenção;
- d) O resultado das eleições para a nova Diretoria da entidade;

RESOLVE

Ratificar os atos do Delegado Interventor e **homologar** o resultado das eleições para constituição dos poderes da **LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS**, dando posse imediata à Diretoria nos termos de seu estatuto e outros dispositivos legais.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2009.

Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente